



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 708  
Disponibilização: 08/05/2024  
Publicação: 08/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

## RESOLUÇÃO CSDP Nº 259, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

(REPUBLICADA PARA CORREÇÃO)

*Altera o Anexo VI – Núcleo Regional de Guaraí - da Resolução CSDP nº 95/2013 e dá outras providências.*



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/05/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0878837** e o código CRC **83EBA803**.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar as Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII do Anexo VI da Resolução – CSDP n.º 095/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação no tocante aos órgãos de atuação especificados:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO

<p>1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude</p>	<p>Atendimento e acompanhamento dos feitos na área de Família, Sucessões, Infância e Juventude na Comarca de Guaraí.</p> <p>Realização do contraditório e conflito de teses oriundos da 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí.</p>	
<p>2ª Defensoria Pública Criminal</p>	<p>Atendimento e acompanhamento dos feitos criminais na Comarca de Guaraí, exceto juizado especial criminal.</p> <p>Realização do contraditório e conflito de teses oriundos da 3ª Defensoria Pública Cível e de Juizados de Guaraí.</p>	
<p>3ª Defensoria Pública Cível e Juizados</p>	<p>Atendimento e acompanhamento processual dos feitos cíveis, bem como os juizados especiais cíveis, criminais e da fazenda pública, da Comarca de Guaraí, exceto os de família, sucessões, infância e juventude.</p> <p>Realização do contraditório oriundos da 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude de Guaraí.</p>	

<b>TABELA II</b>		
<b>NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ (COLINAS DO TO)</b>		
<b>ORGÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ORGÃO DE EXECUÇÃO</b>

<p>1ª Defensoria Pública Cível</p>	<p>Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da 1ª e 2ª Varas Cíveis e Juizado Especial Cível da Comarca de Colinas do Tocantins.</p> <p>Realização do contraditório e conflito de teses oriundos da 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins.</p>	
<p>2ª Defensoria Pública Criminal</p>	<p>Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da única Vara Criminal, exceto atendimento e acompanhamento de processos que versem sobre execução penal e crimes dolosos contra a vida.</p> <p>Realização do contraditório e conflito de teses oriundos da 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins.</p>	
<p>3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude</p>	<p>Atendimento e acompanhamento processual dos feitos de competência da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Colinas do Tocantins.</p> <p>Realização do contraditório oriundos da 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins.</p>	

4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal	<p>Atendimento e acompanhamento processual nos feitos do juizado especial criminal da Comarca de Colinas; atendimento e acompanhamento de processos que versem sobre execução penal e crimes dolosos contra a vida.</p> <p>Realização do contraditório oriundos da 3ª Defensoria Pública de Família de Colinas do Tocantins.</p>	
---	--	--

<b>TABELA III</b>		
<b>NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ (PEDRO AFONSO)</b>		
<b>ORGÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ORGÃO DE EXECUÇÃO</b>
1ª Defensoria Pública Criminal	<p>Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da única Vara Criminal da Comarca de Pedro Afonso.</p> <p>Realização do contraditório e conflito de teses oriundos da 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso.</p>	
2ª Defensoria Pública Cível	<p>Atendimento e acompanhamento processual nos feitos de competência da única Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso.</p> <p>Realização do contraditório e conflito de teses oriundos da 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso.</p>	

<b>TABELA IV</b>		
<b>NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ (COLMÉIA)</b>		
<b>ORGÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ORGÃO DE EXECUÇÃO</b>

1ª Defensoria Pública Criminal	<p>Atendimento e acompanhamento processual na área criminal, execução penal e juizado especial criminal na Comarca de Colmeia.</p> <p>Realização do contraditório e conflito de teses oriundos da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia.</p>	
2ª Defensoria Pública Cível	<p>Atendimento e acompanhamento processual na área cível, juizado especial cível, família e sucessões, infância e juventude e fazenda pública da Comarca de Colmeia.</p> <p>Realização do contraditório e conflito de teses oriundos da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia, bem como os oriundos da Defensoria Pública de Itacajá.</p>	

<b>TABELA V</b>		
<b>NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ – INTERIOR (ITACAJÁ)</b>		
<b>ORGÃO DE ATUAÇÃO</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ORGÃO DE EXECUÇÃO</b>
Defensoria Pública de Itacajá	Atendimento e acompanhamento processual em todas as áreas que sejam da atribuição da Defensoria Pública Estadual.	

<b>TABELA VI</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ - REGIONAL (GUARAÍ)</b>
1 – 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí
2 – 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí
3 – 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí

<b>TABELA VII</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ – INTERIOR (COLINAS DO TOCANTINS)</b>
1 – 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins

2 – 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins

**Art. 2º** Criar as Tabelas VIII, IX e X no Anexo VI da Resolução – CSDP n.º 095/2013, com a seguinte redação no tocante aos órgãos de atuação especificados:

<b>TABELA VIII</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ – INTERIOR (COLINAS DO TOCANTINS)</b>	
1	2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins
2	4ª Defensoria Pública Criminal e de Execução Penal de Colinas do Tocantins

<b>TABELA IX</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ – INTERIOR (PEDRO AFONSO/ITACAJÁ/COLMEIA)</b>	
1	1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso
2	Defensoria Pública de Itacajá
3	1º Defensoria Pública Criminal de Colmeia

<b>TABELA X</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ – INTERIOR (PEDRO AFONSO/COLMEIA)</b>	
1	2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso
2	2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia
3	1º Defensoria Pública Criminal de Colmeia

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente